



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 043/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 024, de 23 de novembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal.

“Institui o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Município de Apuí – PPCDQAp e cria o Comitê Gestor e o Comitê Executivo para acompanhamento, avaliação, monitoramento e implementação das ações do PPCDQAp.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 078/2023 - CMA**, que trata do Projeto de Lei N° 024 de 23 de novembro de 2023, Institui o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Município de Apuí – PPCDQAp e cria o Comitê Gestor e o Comitê Executivo para acompanhamento, avaliação, monitoramento e implementação das ações do PPCDQAp, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do Projeto de Lei Nº 024 de 23 de novembro de 2023, institui o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Município de Apuí – PPCDQAp e cria o Comitê Gestor e o Comitê Executivo para acompanhamento, avaliação, monitoramento e implementação das ações do PPCDQAp, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, pois é de interesse local, visto que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, complementando de maneira apropriada as legislações Federal e Estadual. Além disso, é responsabilidade do Poder Público Municipal promover ações alinhadas com a política ambiental, conforme estabelecido nos artigos 201 e seguintes da Lei Orgânica.

Em conformidade com o Parecer Nº 042/2023 da Assessoria Jurídica, buscase desenvolver iniciativas municipais alinhadas aos planos estadual e federal, com o propósito de prevenir, controlar e combater desmatamentos, queimadas e incêndios florestais. Adicionalmente, pretende-se impulsionar a recuperação de áreas degradadas, promover a conservação dos recursos naturais e incentivar práticas sustentáveis. Essas ações visam não apenas contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Apuí/AM, mas também estabelecer um comitê gestor e executivo dedicado a coordenar tais esforços.

Neste sentido, os membros das Comissões competentes aprovam por unanimidade o Projeto de Lei em tese. Sem ressalvas.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 024, de 23 de novembro de 2023, que Institui o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Município de Apuí – PPCDQAp e cria o Comitê Gestor e o Comitê Executivo para acompanhamento, avaliação, monitoramento e implementação das ações do PPCDQAp.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favorável:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favorável:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____